

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

“Dispõe sobre termo de aceite ao Cofinanciamento Estadual”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Extraordinária nº 01/2026, realizada em 29 de janeiro de 2026.

Considerando Resolução CNAS nº 109/2009

Considerando Resolução CNAS nº 17/2011

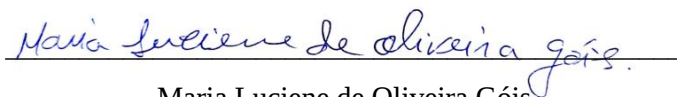
Considerando Resolução CIB nº 07/2022

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, Termo de Aceite por meio do qual o órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, que formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão **ao cofinanciamento estadual para Expansão de cobertura da Proteção Social Básica, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. (PAIF).**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua aprovação em plenária;

Uauá – Bahia, 29 de Janeiro de 2026.



Maria Luciene de Oliveira Góis
Presidente do CMAS
(2025-2026)